



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

ERRATA EDITAL

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2018

Salto do Lontra, 28 de Agosto de 2018.

Objeto: Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Paraná inscrito no CNPJ sob nº 76.205.707/0001-04, sediado á Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra - PR, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de licitação Fabiano Romani designado pela Portaria n. 193/2018, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maurício Baú, em conformidade como disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, Decreto n.3.555/00 (por analogia e naquilo que couber), e legislação complementar aplicável, torna publica a publicação da errata de correção ao Anexo II do Chamamento Publico 08/2018 :

Onde se lê:

Descrição	Quantidade	Valor uni	Valor total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e profissionais na área médica, dispondo de 01 (um) profissional. A empresa deverá oferecer profissional especialista em Ginecologia e Obstetrícia, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina. O objeto do contrato consistirá na realização de no mínimo 500 (quinhentos) procedimentos mensais a serem realizados no Centro Municipal de Saúde - Clínica Geral; Clínica da Mulher - Ginecologia, Obstetrícia, Ultra-sonografia e Colposcopia; e Hospital Municipal. Valor pago por procedimento.	14.400,00	50,0	720.000,00

Leia-se

Descrição	Quantidade	Valor uni	Valor total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e profissionais na área médica, dispondo de 01 (um) profissional. A empresa deverá oferecer profissional especialista em Ginecologia e Obstetrícia, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina. O objeto do contrato consistirá na realização de no mínimo 500 (quinhentos) procedimentos mensais a serem realizados no Centro Municipal de Saúde - Clínica Geral; Clínica da Mulher - Ginecologia, Obstetrícia, Hospital Municipal. Valor pago por procedimento.	14.400,00	50,0	720.000,00

Seguem inalteradas as condições previstas em edital, e quanto ao credenciamento pode ser realizado em qualquer tempo durante o período de vigência do Credenciamento.

Fabiano Romani
Presidente da CPL

Administração Municipal